



**Câmara Municipal de Mogi Guaçu**  
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 150, DE 20 DE AGOSTO DE 1996**

Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Guaçuano".

**O VEREADOR JOÃO REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Cidadão Guaçuano" ao Professor Doutor ANTONIO CARLOS LIMA POMPEO.

**Art. 2º** A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 20 de agosto de 1996

**VEREADOR JOÃO REIS**  
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

  
**DAVID DE SOUZA E SILVA**  
Diretor de Secretaria